



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 546/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 099/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

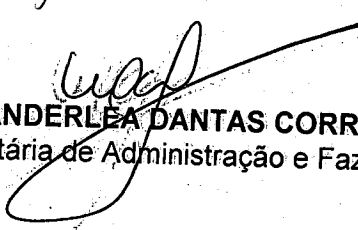
R E S O L V E:

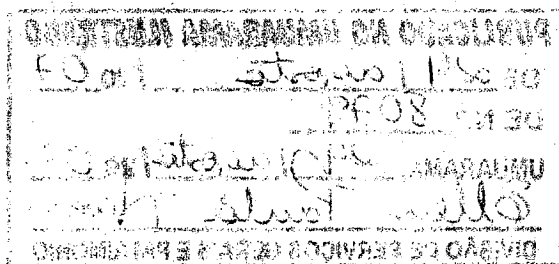
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 099/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de produtos de limpeza de veículos (intêrcap e solupan) para uso nos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **PEDRO GIL MARTIM & CIA LTDA**, no lote: 01 DEBIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no lote: 01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



Umuarama
Cidade do Amanhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 548/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio
sobre propostas apresentadas no Pregão 098/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 098/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de produtos de limpeza de veículos (linterap e solupan) para uso nos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: PEDRO GIL MARTIM & CIA LTDA, no
item: 01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2007.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Wanderley Dantas Correa
WANDERLEY DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/ agosto	120 07
DE N.º 8079	
UMUARAMA, 24/ agosto/ 20 07.	
Ellen Paula Neves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	